CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PCA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: camaraigarapava.sp.gov.br
E-MAIL: atendimento@camaraigarapava.sp.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

INDICAÇÃO Nº 168/2021.

O edil que esta subscreve e assina, vêm de acordo com a norma regimental, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar, que: **QUE DETERMINE AO SETOR RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE COLETA DE LIXO, PARA MELHORIA DA LOGÍSTICA DE EXECUÇÃO DA COLETA DOS RESÍDUOS PELOS BAIRROS DE NOSSA CIDADE.**

JUSTIFICATIVA.

Munícipes procuraram este vereador solicitando o referido pedido, segundo suas informações, os funcionários da coleta do lixo passam recolhendo os sacos e sacolas ao longo das ruas e depositam as mesmas num ponto das vias para posterior coleta do caminhão. Ocorre que com este método informado, o lixo acumulado atrai animais, que espalham o lixo que estava em sacolas ou sacos pelas ruas, e com isso, conseqüentemente o lixo não é recolhido e fica espalhado pelas ruas, tornando o pedido de suma importância.

Sala das Sessões, Igarapava/SP 28 de julho de 2021.

FREDERICK REQUI MENDONÇA
PRESIDENTE DA C.M. DE IGARAPAVA.

Protocolo 29/07/21 11:05
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Assessora da Presidência